

AVALIAÇÃO SOBRE TRADUÇÃO ARTÍSTICA E PLÁSTICA DE CONTEÚDOS DA DISCIPLINA DE SOCIOLOGIA DO DIREITO

COORDENAÇÃO: PROF. ASSOC. MARCIO HENRIQUE PEREIRA

EQUIPE: Lucas Fernandes (Tutor PAP); Pedro Barbieri e Júlia Giagio (Monitores PEEG)

DISCIPLINA: Sociologia do Direito

ESCOPO: O trabalho tem como objetivo o desenvolvimento pelos alunos de criações artísticas em que devem ser expostos os conceitos presentes em textos de autores ou temas trabalhados ao longo do semestre na respectiva disciplina.

A atividade tem o escopo de desenvolver outras habilidades e dimensões existenciais para além da estritamente racional, com elementos plásticos, criativos e artísticos.

PARTICIPAÇÃO: Espontânea e Facultativa

Em Sociologia do Direito, os créditos obtidos serão utilizados com parte da Avaliação Final, que correspondem, juntas, até 70% da nota integral.

CRITÉRIOS: Os critérios a serem considerados são:

- 1) **COOPERAÇÃO GRUPAL (vínculos e conexão dos atos ou partes)**
- 2) **ATUAÇÃO INDIVIDUAL (todos os indivíduos participam? Qualidade?)**
- 3) **LINGUAGEM PLÁSTICA OU VISUAL; CUIDADO ESTÉTICO (uso mínimo de linguagem falada, recursos audiovisuais...)**
- 4) **CRIATIVIDADE**
- 5) **APROVEITAMENTO DO TEMPO E DO ESPAÇO**
- 6) **ABORDAGEM (tradução adequada do autor/teoria para linguagem estético-expressiva)**
- 7) **Outros critérios relevantes: grupos não podem exceder cinco – 05 – integrantes e nem contar com menos de três – 03; utilização adequada de instrumentos e performances; capacidade de integração com o público, etc.**

Desistência: os grupos deveriam informar a renúncia à atividade até dia 25 de maio de 2023.

Presença e Nota: Todos os grupos devem estar presentes às 8h15, para início das atividades e permanecer até ao final das apresentações para a aferição das notas e presenças. Isso vale também para os alunos que escolherem a não-participação, para efeito de presença.

Os conceitos obtidos são a média dos conceitos individuais dos avaliadores. Em caso de divergência, cabe ao Professor Coordenador a nota final. Ouvir-se-á também o conjunto de alunos mediante a aclamação.

A avaliação final (artística + prova) prevê a atribuição de até 70% dos créditos da disciplina. Os alunos que obtiverem nota excelente na apresentação poderão ser dispensados da avaliação escrita em Sociologia do Direito. Os outros 30% advirão dos textos escritos das atividades de fixação dos conteúdos.

ORDEM DAS APRESENTAÇÕES: Espontânea ou por sorteio

LOCAL: AUDITÓRIO DA FDRP – USP

DATA E HORÁRIO:; DIA 30 DE MAIO DE 2023, horário: 8h15-12h, com intervalo às 10h.

Observação geral: Em caso de dúvidas, procurar os monitores/ tutores que encaminharão, se necessário, as questões ao coordenador.